MOÇÃO Nº 204 / 2025

Moção de aplausos pelo Dia da Música Popular Brasileira, celebrado em 17 de outubro, data dedicada a valorizar a riqueza cultural, a diversidade e a expressão artística que marcam a identidade do povo brasileiro.

A Música Popular Brasileira é reconhecida como um dos maiores patrimônios imateriais do país, traduzindo em suas melodias e letras a história, os sentimentos, os sonhos e as lutas da nação. Por meio dela, o Brasil se apresenta ao mundo com sua pluralidade de ritmos, sua criatividade e sua força cultural.

O Dia da Música Popular Brasileira é, portanto, uma oportunidade para celebrar artistas, compositores e intérpretes que, ao longo do tempo, deram voz ao nosso povo, fortalecendo valores de memória, identidade e pertencimento. Além disso, a data nos lembra da importância de incentivar a produção musical nacional e de apoiar iniciativas que promovam o acesso democrático à cultura.

CIENTIFICAR:
Ao Ministério da Cultura.
A todos os músicos e amantes da MPB.

Salvador, 08 de setembro de 2025.



Kel Torres